



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 077, DE 26 DE JUNHO DE 2025

**Nomeia Comissão Organizadora para o Show de
Calouros e da “Festa do Tomate” Edição de
2025.**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições vigentes,

CONSIDERANDO que a “Festa do Tomate” é um evento anual já tradicional, em que congregam pessoas tanto de nosso Município, como além dele;

CONSIDERANDO que no âmbito rural, é uma forma de valorização e reconhecimento do árduo trabalho, que homens e mulheres realizam o plantio, o cultivo e a colheita do tomate em todo nosso Município;

CONSIDERANDO que no âmbito da cultura, é uma manifestação popular e conforme dispõe nossa Lei Orgânica, art. 169, inciso II, é um modo de fazer e viver do homem do campo;

CONSIDERANDO que no campo econômico, constitui a plantação de tomate na propriedade privada, uma expressão altaneira, que muito contribui para o fomento da economia local;

CONSIDERANDO que no campo social, atende a função da propriedade, mormente quando o plantio do tomate é realizado em pequena propriedade:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão que cuidará da organização do Show de Calouros e da “Festa do Tomate” Edição de 2025, a ser realizado entre os dias

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00

PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137

Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



<http://saojosedavarginha.mg.gov.br>



@prefeituradesaojosedavarginha



faleconosco@saojosedavarginha.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

10 de julho de 2025 a 13 de julho de 2025, que será composta dos seguintes membros:

Thaís Silva Gomes de Souza – Presidente.
Juscineia Kelly de Carvalho – Vogal.
Luciane Almeida Lacerda Pires – Vogal.
Renato Ferreira da Silva – Vogal.
Poliana Aparecida da Silva Camargos – Vogal.

Parágrafo Único. Os nomeados não serão remunerados e as atividades realizadas, serão consideradas serviço público relevante em benefício da sociedade.

Art. 2º – Compete a Comissão:

- I-Planejar, organizar e executar todas as atividades relacionadas ao Show de Calouros;
- II - Elaborar regulamento, definir critérios, etapas e premiações;
- III - Realizar as inscrições dos participantes;
- IV - Organizar a logística do evento, incluindo estrutura, som, iluminação e ordem de apresentações;
- V - Zelar pelo bom andamento e pela transparência do evento;
- VI - Resolver eventuais situações não previstas no regulamento.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José da Varginha/MG, 26 de junho de 2025.

SIRLEY DA SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Interino de São José da Varginha/MG

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



<http://saojosedavarginha.mg.gov.br>



@prefeituradesaojosedavarginha



faleconosco@saojosedavarginha.mg.gov.br